



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 386901, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 65288, CNM nº 077552.2.0065288-33, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 65288

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,0040724, relacionada a área de terreno próprio, denominada de Gleba 13 (treze), com logradouro na avenida Manoel Chaves da Costa Figueiroa, fazendo esquina com a rua Venturosa, resultante do remembramento das chácaras nºs. 9, 10, 11 e 12, todas da quadra nº 4 (quatro), integrante do loteamento "Nossa Senhora do Carmo II", localizado no bairro de Pau Amarelo, em zona urbana deste município, medindo a referida gleba 100,00m de frente e igual metragem de fundo, por 100,00m de comprimento do em cada lado, perfazendo uma área de 10.000,00m²; que corresponderá ao apartamento em fase de construção nº 203 (duzentos e três), do 2º pavimento tipo, do bloco 2, integrante do empreendimento "Residencial Vila do Mar", a ser composto por: sala, circulação, cozinha, área de serviço, dois quartos, um WC social, e o direito a uma vaga de estacionamento para autos de pequeno porte, não vinculada numericamente à unidade; o qual terá uma área total real de 61,77m², sendo 43,03m² de área privativa real e 18,74m² de área de uso comum de divisão proporcional; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4170.027.03.0630.0039 - sequencial nº 840473.

Dados do Proprietário: VL Construtora Ltda., com sede na avenida Antônio de Góes, nº 742, sala 201, Empresarial Jopin, no bairro do Pina, na cidade do Recife/PE, inscrita no C.N.P.J. nº 12.529.679/0001-90.

Registro Anterior: AV-1, em 03.09.2013, R-2, em 30.01.2014, AV-4, em 10.03.2014, AV-5, em 29.09.2014, AV-6 em 26.01.2015, da matrícula nº 53195, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 08 de junho de 2017. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.



R-1 - 65288 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 172707, do Protocolo Eletrônico, em 12.05.2017 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com utilização do FGTS do devedor, sob o nº 855553830019, com caráter de escritura pública, datado de 23.02.2017, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por DANILO SANTOS DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, vendedor, identidade nº 6.800.063-SDS/PE e C.P.F. nº 090.335.524-85, residente na rua Peixe Prata, nº 03, quadra D-45, no bairro de Ouro Preto, na cidade de Olinda/PE, havido por compra feita a VL Construtora Ltda., já qualificada, representada por seus administradores, Flavio Margolis Ribeiro, C.P.F. nº 047.084.814-62, e Luiz Augusto Machado da Costa Taboas Filho, C.P.F. nº 040.091.444-16; pelo preço pactuado de R\$ 114.500,00, pago da seguinte forma: R\$ 5.021,00, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S. do adquirente; R\$ 18.867,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R\$ 90.612,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado, R\$ 8.144,80 corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 24 meses. Avaliação fiscal - R\$ 114.500,00. Emitida a D.O.I.. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive o I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.390,20, incluída a taxa de expediente. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Foi procedida a consulta do C.P.F./C.N.P.J. das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: f522.ce70.9f7f. 1c11.6559.dfc9.4957. ff38.3e7c.d634 (VL Construtora Ltda.); 1268.b443.190b. c275.780f.284e.9abc. b500.451a.7d58 (Danilo Santos de Carvalho). Emol.: R\$ 621,30, FERC: R\$ 69,04 e T.S.N.R.: R\$ 286,25, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 7124947; dou fé. Paulista, 08 de junho de 2017. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-2 - 65288 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 172707, do Protocolo Eletrônico, em 12.05.2017 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Danilo Santos de Carvalho, já qualificado, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública,



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, destinado à construção da correspondente unidade habitacional, no saldo devedor confessado de R\$ 90.612,00, pagável nos seguintes prazos: 24 meses correspondente a fase de construção e 360 meses correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto no item 7.2, do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R\$ 503,84, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Tabela Price, com data de vencimento do primeiro encargo mensal em 23.03.2017. Composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor de habitação - Devedor Fiduciante: Danilo Santos de Carvalho - 100%. Emol.: R\$ 523,63, FERC: R\$ 58,18 e T.S.N.R.: R\$ 181,22, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 6923446 (Protocolo nº 171446); dou fé. Paulista, 08 de junho de 2017. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 65288 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, fica submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, conforme e obedecendo ao que preceitua os artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, ficando desta forma, a VL Construtora Ltda., já qualificada, para todos os fins de direito, responsável sob as penas da Lei pelos direitos e obrigações assumidos, tudo conforme AV-4, da matrícula nº 53195, em data de 10.03.2014; dou fé. Paulista, 08 de junho de 2017. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 65288 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0065288-33; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-5 - 65288 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 242704, do Protocolo Eletrônico em 14.07.2025 - Nos termos do requerimento datado de 11.07.2025, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada



credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 22862597; dou fé. Paulista/PE, 24 de julho de 2025. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.GXP07202506.00909**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-6 - 65288 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 245661, do Protocolo Eletrônico, em 13.10.2025 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 25.07.2025, feito ao titular deste Serviço Registral, para constar a conclusão da edificação do apartamento residencial nº 203, do Bloco 02, do Residencial Vila do Mar, objeto da presente matrícula, com endereço atual na rua São José do Egito, nº 1003, no bairro de Pau Amarelo, nesta cidade; com seus cômodos, áreas de acordo com as normas da ABNT e fração ideal já descritos acima, conforme Memorial de Incorporação do empreendimento; possuindo entretanto, conforme plano diretor municipal, que tem parâmetros diferentes, uma área construída de 46,53m², sendo 43,03m² de área privativa e 3,50m² de área de uso comum; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se, extraído do processo nº 3373.297-6, concedido em 27/12/2016, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura desta cidade, em 07/03/2017; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 000552017-88888721, com CEI nº 51.220.16721/78, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 21/03/2017, via internet; e Ficha do Imóvel, datada de 19.08.2025, emitida pela mesma Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura desta cidade, que ficam arquivadas nesta Serventia. Valor venal do imóvel: R\$ 55.418,65. Emol.: R\$ 335,22, T.S.N.R.: R\$ 110,84, FERM: R\$ 3,72, FUNSEG: R\$ 7,45, FERC: R\$ 37,50 e ISS: R\$ 7,45. Guia do SICASE nº 23504497; dou fé. Paulista/PE, 17 de outubro de 2025. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.HLW10202502.00400**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-7 - 65288 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 245410, do Protocolo Eletrônico em 30.09.2025 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, FERM: R\$ 0,92, FUNSEG: R\$ 1,84, FERC: R\$ 9,20 e ISS: R\$ 1,84. Guia do SICASE nº 22862603; dou fé. Paulista/PE, 17 de outubro de 2025. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.WJO10202502.00396**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-8 - 65288 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 245410, do Protocolo Eletrônico, em 30.09.2025 - Nos termos do ofício nº 571293//2025, datado de 15.04.2025,



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude dos Devedores Fiduciantes, Danilo Santos de Carvalho, já qualificado, não ter purgado os débitos que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidões datadas de 23.05.2025, constante nas intimações datadas de 15.04.2025, feita por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cujas intimações encontram-se registradas no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Olinda/PE, sob o nº 2306, em 17.04.2025, a qual foi levada a efeito em 30.04.2025, conforme certidões datadas de 02.05.2025, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 120.692,74; avaliação fiscal do imóvel R\$ 170.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 055.545, extraída do processo nº 102982.25.2, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 30.09.2025, tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.400,00, em data de 11.06.2025. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 3jaym409y2 (Caixa Econômica Federal); e, 3uii2ydwgx (Danilo Santos de Carvalho). Emol.: R\$ 845,91, T.S.N.R.: R\$ 301,73, FERM: R\$ 9,40, FUNSEG: R\$ 18,80, FERC: R\$ 93,99 e ISS: R\$ 18,80. Guia do SICASE nº 22862580 e 23504497; dou fé. Paulista/PE, 17 de outubro de 2025. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.OHH10202502.00397**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-9 - 65288 - "EXTINÇÃO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Apontado sob o nº 245410, do Protocolo Eletrônico, em 30.09.2025 - Procede-se a esta anotação para constar a extinção do Regime de Patrimônio de Afetação, com fulcro no § 1º (incluído pela lei nº 14.382 de 2022), inciso I, do artigo 31-E, da Lei Federal nº 4.591/64; dou fé. Ato Gratuito. Paulista/PE, 17 de outubro de 2025. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial determinei a digitação e subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.IDS10202502.00398**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-8, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014,

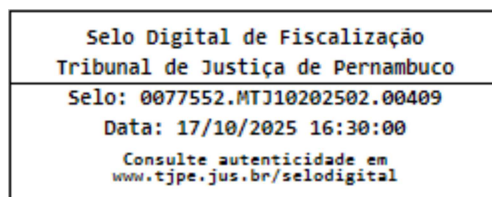


obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: x3ba5a6auy (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 46,76 e a T.S.N.R. R\$ 9,35, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1615/2024, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 19.12.2024; FERC R\$ 4,68, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,94, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.MTJ10202502.00409 - 17/10/2025. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE.** Eu, KATLEEN EDUARDA COUTINHO DE MELO MOURA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 17 de outubro de 2025

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RVWJ5-5UZY-5HQLZ-PUYS9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RVWJ5-5UZY-5HQLZ-PUYS9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>